



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:

SECRETARIA-GERAL

ENCAMINHO A V.Ex<sup>a</sup>, PARA AUTORIZAÇÃO, SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE:

OBJETO	SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO	SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
DETALHAMENTO	NÃO SE APLICA
Descrição	Serviço de Pintura dos corredores das escadas internas do prédio da Câmara

ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1		<p>Prestação de serviços de raspagem, reparo de reboco e pintura das paredes e do teto de todos os lances das escadas internas do prédio, bem como, da recepção e hall compreendido entre os andares, contemplando mão de obra especializada e o fornecimento integral de materiais de primeira linha, adequados ao tipo de superfície e ao padrão de cor já existente, bem como, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço.</p> <p>A área estimada para execução pode haver necessidade de utilização de andaime, plataforma de trabalho ou outro equipamento de apoio para acesso seguro às partes superiores das paredes e ao teto. Caberá à contratada a responsabilidade pela montagem, desmontagem e segurança desses equipamentos.</p> <p>O serviço deve compreender:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Raspagem completa das superfícies com remoção de partes soltas, descascadas ou deterioradas;</li><li>2. Execução de reparos no reboco, incluindo recomposição e regularização das áreas danificadas;</li><li>3. Aplicação de selador/fundo preparador adequado, conforme tipo de superfície;</li><li>4. Pintura de paredes e teto com tinta acrílica de primeira linha com no mínimo duas demãos, acabamento uniforme e sem marcas;</li><li>5. Proteção das áreas adjacentes ( pisos, corrimões, portas, janelas e demais elementos do ambiente) e;</li><li>6. Limpeza final e retirada de resíduos ao término dos serviços.</li></ol>	m <sup>2</sup>	662,98

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

As escadas internas do prédio apresentam péssimas condições de conservação, com paredes e tetos exibindo descascamento, fissuras, manchas, desgaste acentuado da pintura e trechos de reboco comprometidos. Essas condições prejudicam não apenas a estética do ambiente, mas também a integridade das superfícies, podendo evoluir para danos estruturais leves, infiltrações e maior deterioração caso não sejam reparadas.

A execução do serviço de raspagem, reparo de reboco e pintura é necessária para restabelecer as condições mínimas de conservação das áreas internas, garantindo um ambiente adequado para circulação de servidores e visitantes, bem como preservando o patrimônio público. Destaca-se que a área inicialmente estimada para execução do serviço pode sofrer uma variação de aproximadamente 10% (dez por cento), para mais ou para menos.

Prazo de Execução:

O serviço deverá ser concluído em até 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de início, considerando que o cronograma proposto é compatível com a complexidade da intervenção e com a necessidade de rápida recuperação das áreas afetadas.

DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO DA  
NECESSIDADE:

05/01/2026

TIPO DE BENS E SERVIÇOS:

BENS E SERVIÇOS COMUNS

ADEQUAÇÃO DE QUALIDADE DOS BENS DE CONSUMO Os bens comuns se enquadram na forma definida do artigo 28 da Resolução Legislativa nº 2.555/23.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

NÃO

LOCAL E DATA

Nova Friburgo, 11/12/2025

REQUISITANTE

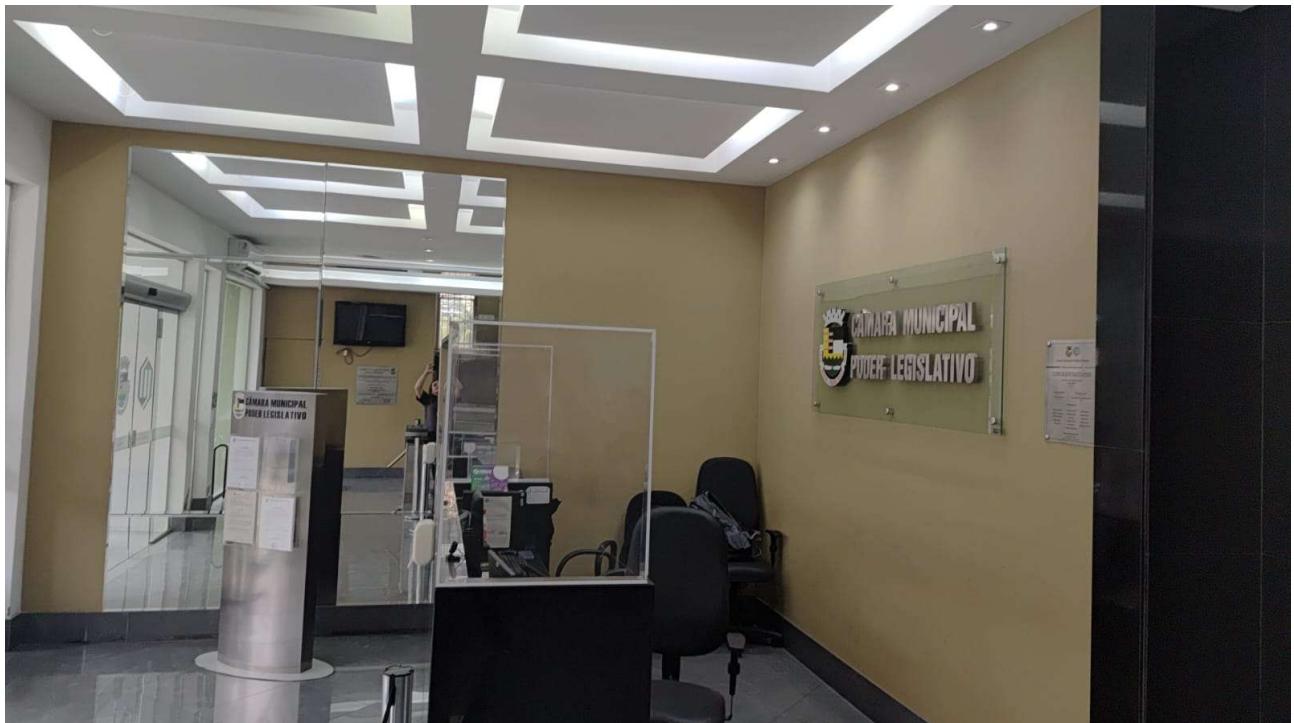
DE ACORDO COM ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

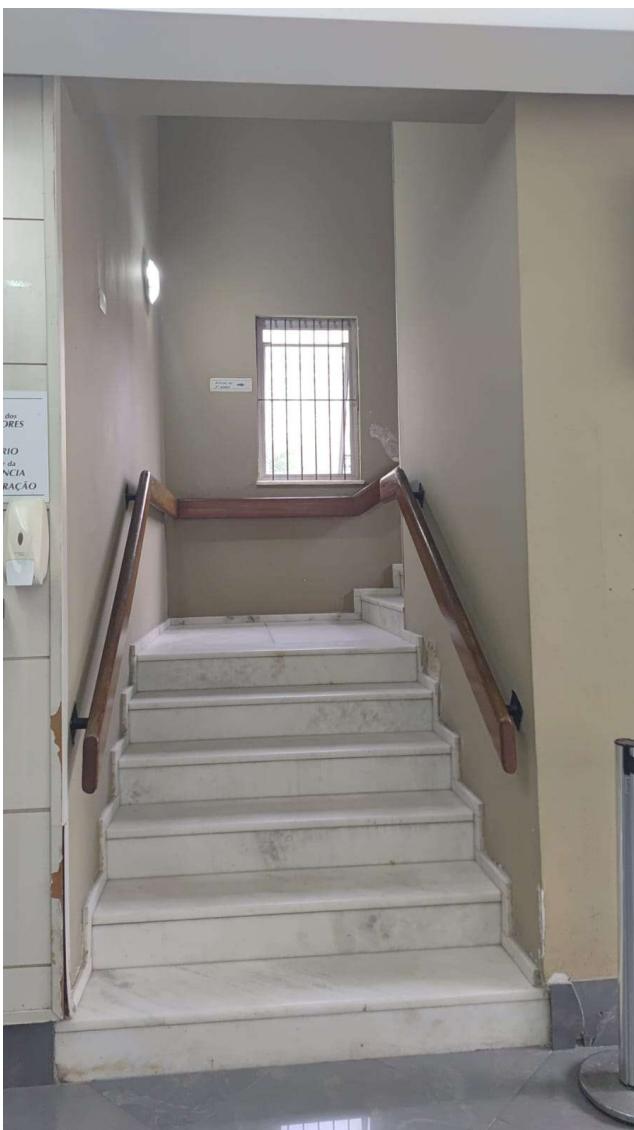
Dirceu Silvestre Tardem  
Vereador Presidente  
Matrícula 2142

## PINTURA

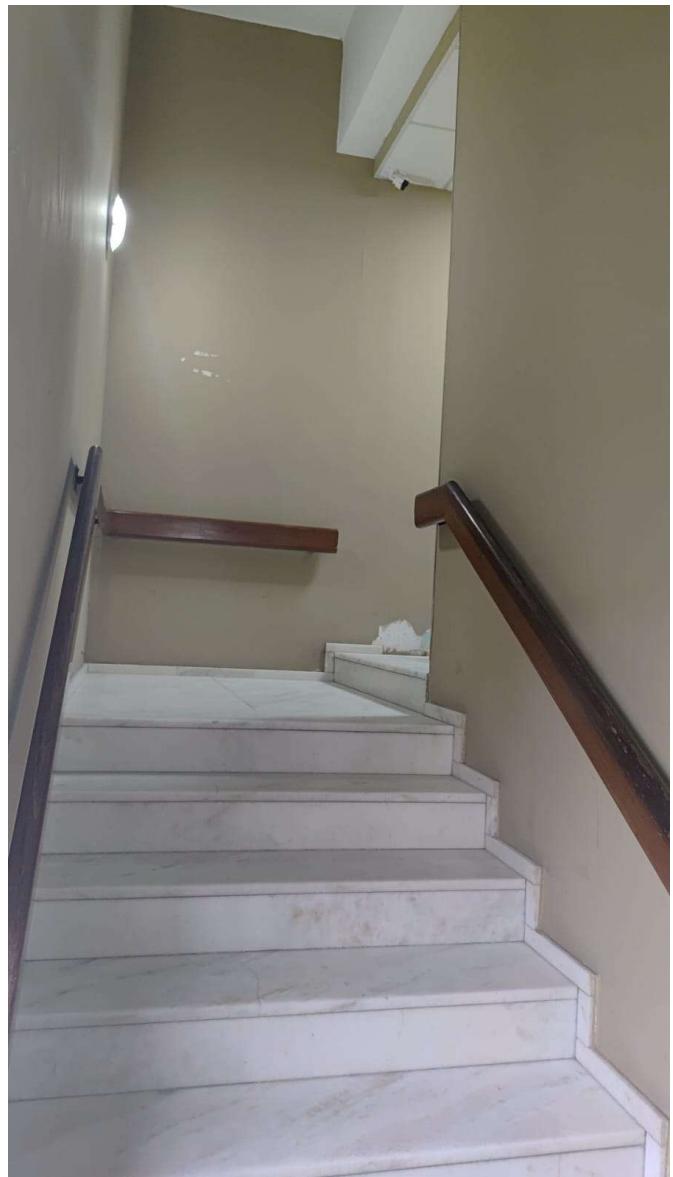
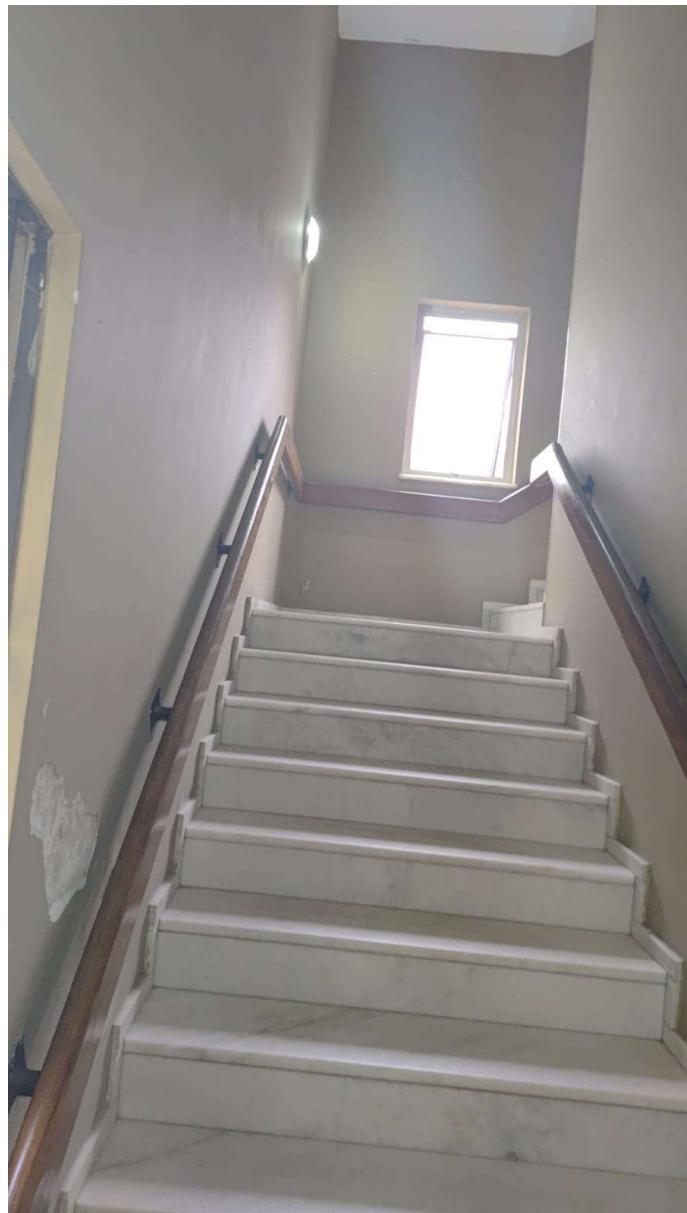
## RECEPÇÃO



## ESCADA PRINCIPAL PRIMEIRO ANDAR



**ESCADA PRINCIPAL SEGUNDO ANDAR**

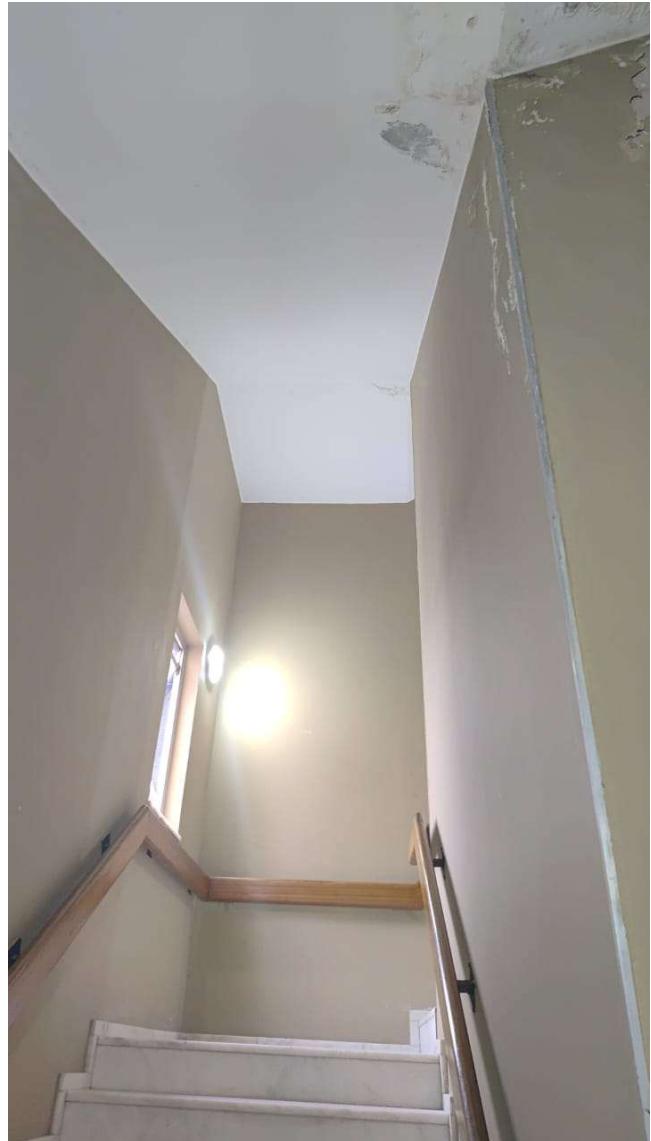


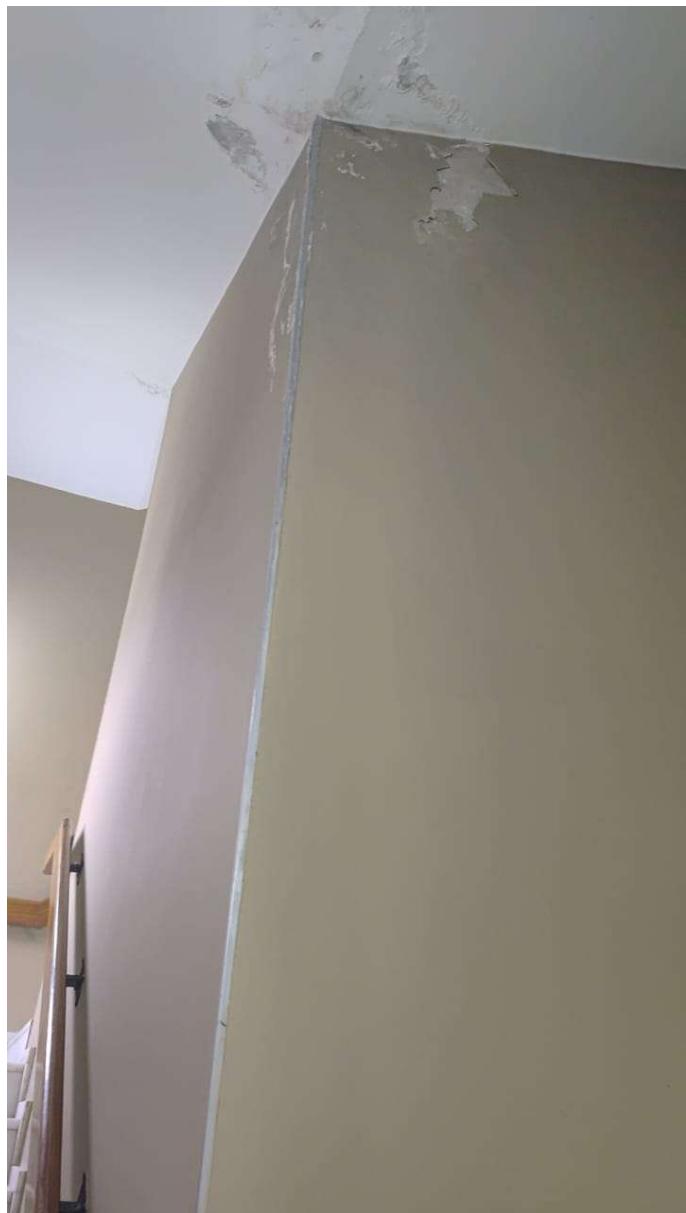
## SEGUNDO ANDAR



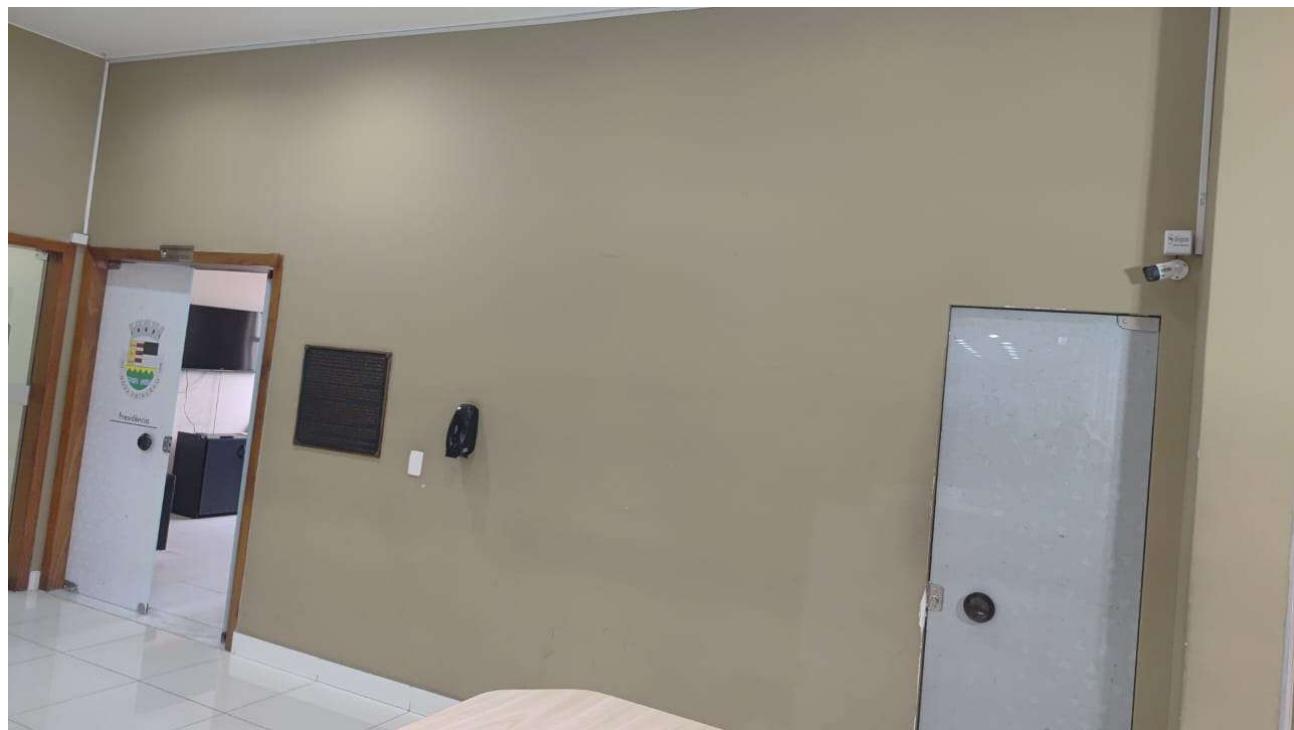


## **ESCADA TERCEIRO ANDAR**





## TERCEIRO ANDAR





**PLENÁRIO**  
Dr. JEAN BAZET

[Ir para o rodapé\(4/4\)](#)

4

**Contrata+Brasil****☰ Contrata+Brasil**Olá, **MAISA  
BENVENUTI**[Área do Agente Público](#)[Área do Fornecedor](#)[Oport](#)[Oportunidades](#) > [Pintor](#)

**Atenção** Você precisa ser um fornecedor do tipo MEI (Micro empreendedor individual) para fazer uma proposta a essa demanda.

## Pintura de Paredes e Tetos

Atividade: Pintor

Especificação: Aplicação de tinta em superfícies internas e externas, utilizando técnicas como rolo, pincel ou pistola de pintura.

**Orgão demandante: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ**

**Local de Execução: Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ**

**Logradouro:** Rua Farinha Filho

**Número:**

**Complemento:**

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Nova Friburgo

[Ir para o rodapé\(4/4\)](#)

4

Ponto de referência: Sede da Câmara Municipal

## Descrição do serviço solicitado

Prestação de serviços de raspagem, reparo de reboco e pintura das paredes e do teto de todos os lances das escadas internas do prédio, bem como, da recepção e hall compreendido entre os andares, contemplando mão de obra especializada e o fornecimento integral de materiais de primeira linha, adequados ao tipo de superfície e ao padrão de cor já existente, bem como, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço. A área estimada para execução pode haver necessidade de utilização de andaime, plataforma de trabalho ou outro equipamento de apoio para acesso seguro às partes superiores das paredes e ao teto. Caberá à contratada a responsabilidade pela montagem, desmontagem e segurança desses equipamentos. Aproximadamente 12,6 m<sup>2</sup>. 1. Raspagem completa das superfícies com remoção de partes soltas, descascadas ou deterioradas; 2. Execução de reparos no reboco, incluindo recomposição e regularização das áreas danificadas; 3. Aplicação de selador/fundo preparador adequado, conforme tipo de superfície; 4. Pintura de paredes e teto com tinta acrílica de primeira linha com no mínimo duas demãos, acabamento uniforme e sem marcas; 5. Proteção das áreas adjacentes (pisos, corrimãos, portas, janelas e demais elementos do ambiente) e; 6. Limpeza final e retirada de resíduos ao término dos serviços.

## Outras informações

**Forma de pagamento:** PIX

**Prazo de pagamento:** 15 dias após a emissão da nota fiscal

**Apenas MEI:** Sim

**Data limite de execução:** 30 de Janeiro de 2026

## Anexos do serviço a ser executado

[Baixar arquivo](#)

[Baixar arquivo](#)

## Dúvidas de profissionais

Ainda não foram registradas dúvidas para este serviço

**Atenção** Você não pode enviar dúvidas para esta demanda.

 Os seguintes critérios não foram atendidos:

- Você não pode interagir com sua própria demanda.
- Você não possui o serviço necessário para esta demanda.
- Você não possui nenhuma empresa vinculada.

[Termos de uso do Contrata+Brasil.](#)